



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Lei nº 022, de 16 de dezembro de 1993.

"Dispõe sobre a doação da área
do Colégio Estadual de Lagoa"
da Confusão e dá outras provi
dências."

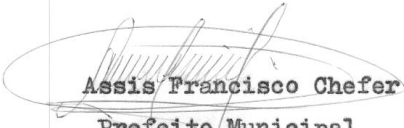
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do To
cantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte "
Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal "
autorizado a doar ao Governo do Estado do Tocantins uma área "
de 4.880,00m² total, à Av. Vicente Barbosa, quadra 48, lote 1,
terreno este sobre o qual está edificado, construído o Colégi-
o Estadual de Lagoa da Confusão Tocantins.

Art. 2º - As despesas decorrentes da estruturação do
imóvel ao Estado, correrá por conta do Governo do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua "
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, em 16 de Dezembro de 1993.


Assis Francisco Chefer
Prefeito Municipal